



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 209 DE 22 DE ABRIL 2014

Denomina de **“PROFESSORA JOSEFA MARQUES DO CARMO”** A escola Padrão em Gameleira na Rua 07 no loteamento Nova Cidade em nosso município e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcantil/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica doravante denominada de **“PROFESSORA JOSEFA MARQUES DO CARMO”** a Escola Padrão em Gameleira na rua projetada de nº RUA – 7, no loteamento Nova Cidade deste Município.

Art.2º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional